



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Município de Marquinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.612.552/0001-13, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elio Bolzon Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº x.xxx.xxx-1 e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-01, e

CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 795/2025-SECID.

VALOR: R\$ 804.400,00 (oitocentos e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Marquinho, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.587.822/0001-74
Rua Rio Grande, 31.947, nº 234, Fátima - CEP: 83.550-000

- 1) Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital.
m) Cartão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS.
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver).
o) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver).
p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei.
q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas.
r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal.
s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadivéis.
f) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública.
u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 22 de janeiro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 85390-000
CNPJ: 06.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

====GABINETE DO PREFEITO====

DECRETO N.º 006/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear o Sr.(a) ELISSON PASSARIN ROSSITIN, portador (a) do RG 8.484.548-5 e inscrito no CPF 032.842.699-75, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 22 de Janeiro de 2026/32.842.699-75.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 85390-000
CNPJ: 06.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

====GABINETE DO PREFEITO====

DECRETO 007/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Cassar férias concedidas ao servidor relacionado abaixo através do Decreto nº 279/2025.

Fica determinado novo período de férias:

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO DE FERIAS, DIAS. Rows include AGUINEL WOLFF and ANTONIO MARCOS DOS SANTOS.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 22 de Janeiro de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 85390-000
CNPJ: 06.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

====GABINETE DO PREFEITO====

DECRETO 008/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Cassar férias concedidas ao servidor relacionado abaixo através do Decreto nº 279/2025.

Fica determinado novo período de férias:

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO DE FERIAS, DIAS. Row includes EVA APARECIDA FERREIRA.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 22 de Janeiro de 2026.

FERNANDO MIERZVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Geleado 2025 - 2028

DESPACHO DE ADMJUDICAÇÃO

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADMJUDICO, o objeto da licitação na modalidade: Chamada Pública, a qual tem por objeto o fornecimento GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o 1º semestre de 2026, a seguinte proposta: COOPERATIVA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ 56.880.927/0001-18, vencedora nos itens 01 ao 16, com o valor total global de R\$ 32.338,50 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 22 de janeiro de 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Geleado 2025 - 2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025/PMEAI

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025/PMEAI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMEAI

PARTES: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E COOPERATIVA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA DE QUEDAS DO IGUAÇU.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2026.
VALOR: R\$ 32.338,50 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 30/06/2026.
BASE LEGAL: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.
RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER, Procurador Jurídico, OAB/PR nº 07.952.
RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal - 22/01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Geleado 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 22 de janeiro de 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Geleado 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 001/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA DOIS IRMÃOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS ELÉTRICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 80.859,50 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 22/01/2026.
VIGÊNCIA: 01/07/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, 671 - CEP: 83.504-300 - Centro - Marquinho - PR



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Município de Marquinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, S.N. Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.612.552/0001-13, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elio Bolzon Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXX-1 e do CPF/MF nº XXXXXXX-01, e do CNPJ nº XXXXXXX-01.
CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 795/2025-SECID.

VALOR: R\$ 804.400,00 (oitocentos e quarenta mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2026

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná

Marquinho, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2026

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025-CONCENDE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE DEFICIADOS, INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ Nº 17.340.842/0001-95. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRESCIMO DE VALORES DO CONVÊNIO Nº 02/2025 que tem como objeto o repasse de recursos recebidos da União para complementar o piso da enfermagem. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, de 22/04/2026 a 21/04/2027. Valor total autorizado: R\$ 491.300,55. Ficam mantidas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 22 de janeiro de 2026. João Marcos Monto, Prefeito em exercício, Cassio Francisco Mozaner, Instituto.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, por intermédio do seu Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, torna pública a relação dos profissionais habilitados para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da futura licitação para contratação de agência de publicidade.

Table with 3 columns: Ordem, Nome do Profissional, CONDIÇÃO. Rows include Aline Gonçalves de Araujo, Amanda Hagnes Bortoli Fernandes, Antonio Menegatti Neto, Danilo Henrique Nunes, Delis Laima Krause, Joana Letícia Novello Brum, João Otávio Carlet Fernandes, Laiane Carniel, Marcell Cristina Rossi, Mariana Salles Machado Hirche Pedro.

Do prazo de publicação e data da realização do sorteio: Em estrita observância ao Artigo 10, § 4º da Lei Federal nº 12.232/2010, que exige a publicação da lista em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data do sorteio, fica designada a Sessão Pública para o sorteio dos membros para o dia 03 de fevereiro de 2026, Horário: 09h. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Vívida localizada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Das impugnações: Conforme o item 5.1 do Edital, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, devendo o pedido ser protocolado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a sessão de sorteio. As impugnações deverão ser dirigidas ao Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio na forma estabelecida no instrumento convocatório. A Ata da sessão de análise bem como os documentos apresentados pelos candidatos poderão ser acessados através do site oficial do município pelo link: https://coronelvivida.pr.gov.br/licitacoes/credenciamentos-em-andamento/chamamento-publico-no-05-2025/ Coronel Vívida - PR, 22 de janeiro de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DA PROEIROA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

DATA: 17/12/25 ABERTURA: 12/01/26 DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.premunicipal.com.br/portal/, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição para os veículos, caminhões, ônibus e vans dos diversos setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 05/02/2026 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 05/02/2026 - Horário: 09:00 horas - Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Boisa Nacional de Compras https://bnc.org.br/

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do Município à Av. Abilton de Souza Neves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone: (45) 3232-1162, site: www.guaraniquelande.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniquelande.net

PUBLICAÇÃO - E

Guarapuá, 22 de janeiro de 2026

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.